

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 964, em 21 de Setembro de 1.976.

"Considera dia festivo no âmbito municipal, o  
DIA MUNDIAL DA BIBLIA".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica considerado dia festivo no âmbito municipal, o segundo domingo do mês de dezembro, "DIA MUNDIAL DA BIBLIA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

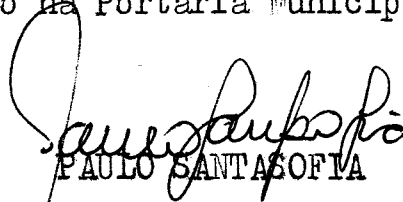
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE -  
VASCONCELOS, em 21 de Setembro de 1976



MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.



PAULO SANTA SOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO